

ATO SGP Nº 048/2010

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, incisos III e IV, e 5º do Ato TRT GP nº 268, de 18 de dezembro de 2009, que criou a Comissão Permanente de Orçamento e Gestão - COPEGE;

CONSIDERANDO o Protocolo TRT-1306/2010, em que é interessada a Amatra XIII;

Considerando o Protocolo TRT- 2151/2010, em que é interessada a Astra XIII,

Considerando, por fim, o Protocolo TRT-2392/2010, em que é interessado o Sindjuf/PB;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Orçamento e Gestão - COPEGE, além dos integrantes de que tratam os incisos I e II do art. 2º do Ato TRT GP nº 268/2009, será composta dos seguintes membros:

- I - Juiz André Machado Cavalcanti, representante da Amatra XIII;
- II - Juiz Marcello Wanderley Maia Paiva, por designação da Presidência do Tribunal;
- III - Fernando Tadeu Gambarra Moura, representante da Astra XIII;
- IV - Alexandre Moreira Gouveia Santos, representante do Sindjuf/PB.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente